



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
Município de Igaracy

centro
Decreto

SETEMBRO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00252019

Em, 13 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0555, de 28 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total de Suplementações:					10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			001	Recursos Ordinários	6.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	4.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total de Anulações:					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
Município de Igaracy

centro

SETEMBRO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 13 de Setembro de 2019.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional
Igaracy - PB